

Letra de Celso lino. pp. que em portugul  
possamos emleagar meesse provincial.

39.18.

# Celestinus incipit

10

WORKSHOP DE ESTUDOS MEDIEVAIS  
UNIVERSIDADE DO PORTO  
2021 | 13ª EDIÇÃO



COORDENAÇÃO DE  
ANA CLARINDA CARDOSO, ANDRÉ RODRIGUES,  
J. CARLOS TEIXEIRA, PAULO MORGADO E CUNHA  
RUBEN FILIPE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO.

SILVANA R. VIEIRA DE SOUSA

Confirmacio de Celso lino do privilegio del liolliao qpprimos fuz m.  
em portugul. Salua Conseruaoe e visitacone maioris Magistru.

Celestinus. Episcopus servus servorum Dei. Dilectis filiis. . .  
Comendatoribus et fratribus domus. . .  
portugalię et algarbię Regni. . .  
FACULDADE DE LETRAS  
BIBLIOTECA DIGITAL, 2022



## **Ficha técnica**

Título: Incipit 10. Workshop de Estudos Medievais da Universidade do Porto, 2021  
Coordenadores: Ana Clarinda Cardoso, André Rodrigues, J. Carlos Teixeira, Paulo Morgado e Cunha, Rúben Filipe Teixeira da Conceição, Silvana R. Vieira de Sousa  
Editor: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital  
Local de edição: Porto  
Ano de edição: 2022  
ISBN: 978-989-9082-13-7  
Capa: Ana Clarinda Cardoso  
Composição e paginação: J. Carlos Teixeira e Rúben Filipe Teixeira da Conceição

Grupo Informal de História Medieval  
Universidade do Porto, Faculdade de Letras  
Via Panorâmica 4150-564 Porto Portugal

[www.gihmedieval.com](http://www.gihmedieval.com)

## **As Inquirições Gerais e a «construção» do poder régio entre D. Afonso II e D. Afonso IV (1211-1357)**

*Daniel Marques*  
**Universidade do Porto**

### **Resumo:**

Neste breve artigo expõe-se um projeto de doutoramento que está a ser desenvolvido onde se procura estudar a problemática do poder régio entre os reinados de D. Afonso II e D. Afonso IV (1211-1357). Especificamente, a investigação centra-se na análise das sucessivas Inquirições Gerais promovidas pelos reis deste período. Neste momento, aproveita-se esta ocasião para indagar acerca de aspectos metodológicos e no desenvolvimento de uma base de dados composta por múltiplas tabelas de informação. Como se verá, as mesmas estarão preparadas para a selecção de dados, como os Oficiais régios, a Usurpação e conflitualidade, as Testemunhas, entre outros. Acredita-se que o tema da História político-administrativa para este período ainda requer um devido aprofundamento das suas matérias, temáticas onde um maior escrutínio das Inquirições Gerais poderá, certamente, auxiliar. O projeto de doutoramento em questão prevê, a par de outros objetivos, compreender de um modo transversal a operacionalidade dos oficiais do monarca no seu reino. O longo alcance espacial e diacrónico deste estudo poderá permitir compreender a evolução da administração central e local contribuindo para o seu melhor entendimento.

### **Palavras-chave:**

Inquirições Gerais; Séculos XIII-XIV; História Política; Administração.

### **Abstract:**

This paper is based in a PhD project still under development, whose primordial objective is to study the concept of royal administration between the reign of D. Afonso II of Portugal and D. Afonso IV of Portugal (1211-1357). The main source shall be the Royal Enquiries launched by almost all the kings from this period. Specifically, this text approaches the methodology and the established database for several subjects, as to the Royal officials, the Usurpation and conflicts, the Witnesses, among others. Being this said, it is believed that the political and administrative thematic for this chronology still needs more investigation and for that task the study of the Royal Enquiries can certainly solve this problem. Amidst other objectives, this project will try to elucidate how these men perform their duties. To conclude, this study could give some guidance to a better understanding about the central and local Administration in the crucial period of the XIII and XIV centuries.

### **Keywords:**

Royal enquiries; XIII-XIV centuries; Political History; Administration.



## 1. Tema, objetivos, fontes e espaço

Este projeto de doutoramento insere-se no âmbito da História político-administrativa e social, cuja pretensão principal será indagar sobre aspetos ligados ao fortalecimento do poder régio nos séculos XIII e XIV.<sup>1</sup> Como tal, a baliza cronológica vai desde a ascensão ao trono de D. Afonso II, em 1211, e o término do reinado de D. Afonso IV, em 1357. A escolha desta cronologia encontra várias explicações, historiograficamente, consagradas.<sup>2</sup> Entre outras, atente-se nas Inquirições Gerais realizadas continuamente neste período e que em muito se associam à referida «construção» do poder régio.<sup>3</sup> Estes inquéritos encabeçam as fontes selecionadas que contam, igualmente, com as Chancelarias, as Ordenações e os Forais.<sup>4</sup>

Um dos objetivos principais passará por identificar os membros do oficialato régio e a sua operacionalidade. Embora aparentemente simples, este desígnio será muito importante porque entendemos que aqueles homens representavam a extensão do poder do monarca nas várias localidades do reino.<sup>5</sup> Deste modo, o acervo documental mencionado permitirá compreender as várias dimensões funcionais dos mesmos, desde uma perspetiva local e prática, verificada nas Inquirições, a aspectos normativos e formais presentes nas restantes fontes.

De facto, estão presentes nos inquéritos régios muitos dados que, apesar de terem já sido explorados anteriormente, precisam ainda de ser aprofundados.<sup>6</sup> A título

---

<sup>1</sup> O texto que seguidamente se apresenta está enquadrado num projeto de doutoramento financiado pela FCT (2020.09308.BD). Agradece-se às duas comissões organizadoras, à do *Workshop de Estudos Medievais* e à da *Incipit* por permitirem a apresentação do projeto e esta plataforma para a divulgação de investigações emergentes. Igualmente, agradam-se as sugestões do Professor Doutor João Luís Inglês Fontes e também os comentários de João Pedro Alves. Este é um projeto que conta com a orientação do Professor Doutor Luís Carlos Amaral e que tem por instituição de acolhimento o CITCEM.

<sup>2</sup> José Mattoso, *Identificação de um País*, 5<sup>a</sup> Ed. (Lisboa: Círculo de Leitores, 2015), 59-61.

<sup>3</sup> Como é reconhecido, entre D. Afonso II e D. Afonso IV realizaram-se sucessivas Inquirições Gerais. O ciclo iniciou-se em 1220 (D. Afonso II), tendo-se realizado mais inquéritos em 1258 (D. Afonso III), 1288-90, 1301, 1303-1304, 1307-1311 (D. Dinis), 1334-1336 e 1343 (D. Afonso IV).

<sup>4</sup> O cruzamento entre as Inquirições e os forais têm sido explorados recentemente por José Augusto de Sottomayor-Pizarro. Entre outras, veja-se: José Augusto Sottomayor-Pizarro, “Monarquia e aristocracia em Portugal,” in *Los espacios del rey: poder y territorio en las monarquias hispánicas (siglos XII-XIV)*, ed. Fernando Arias Guillén e Pascual Martínez Sopena, 133-183 (Bilbao: Universidad del País Vasco, 2018). Por seu turno, para compreender a evolução do direito português ao longo deste período recorre-se a José Domingues, nomeadamente: José Domingues, *As Ordenações Afonsinas. Três Séculos de Direito Medieval [1211-1512]*, (Sintra: Zéfiro, 2008); quanto às chancelarias abordam-se diretamente estas fontes já publicadas, excepto, naturalmente as de D. Afonso II que ainda estão inéditas.

<sup>5</sup> José Mattoso, “Identificação de um País”, 277; 293-296.

<sup>6</sup> Maria José Lagos Trindade, “Os oficiais régios nas Inquirições” in *Estudos de história medieval e outros*, 115-127 (Lisboa: História & Crítica, 1981); Mattoso, “Identificação de um País”, 293-296.

de exemplo, no projeto *Regnum Regis* que se centra nas Inquirições de 1220, os oficiais régios surgem, na sua base de dados, somente enquanto testemunhas.<sup>7</sup>

Através do oficialato, será possível evidenciar de que modo a autoridade régia se «alastrou» a espaços novos ao longo dos séculos XIII e XIV. Mais importante ainda será perceber como é que o rei alcançou territórios onde possuiu autoridade *de jure*, mas onde, por consequência de usurpações e de outros abusos, havia perdido a sua soberania efectiva. No que diz respeito ao espaço, aspira-se abordar todo o reino português. Contudo, estando com maior pendor ligados às Inquirições Gerais, os dados explorados e as análises desenvolvidas incidirão frequentemente sobre as regiões Centro e Norte do País, fundamentalmente, no território delimitado pelos rios Mondego e Minho, a Sul e a Norte, respetivamente, e, a Este, pelo reino vizinho de Leão e Castela.<sup>8</sup>

## 2. Estrutura provisória

Descritos os contornos gerais passe-se neste momento a abordar uma estruturação provisória deste estudo. Num primeiro ponto introdutório inserem-se o Estado da Arte (1) subdivido em alguns subtemas como a História político-administrativa (1.1),<sup>9</sup> o estudo das Inquirições Gerais (1.2),<sup>10</sup> a sociedade e os poderes (1.3)<sup>11</sup> e a comparação entre a produção historiográfica nacional de outros países, nomeadamente, Espanha, França e Inglaterra (1.4).<sup>12</sup> Este primeiro ponto geral tem por objetivo demonstrar a pertinência do estudo em questão. Deste modo, depois de expor o que se conhece e o que foi feito, intenta-se demonstrar um caminho de investigação que ainda pode ser perseguido.

Seguidamente, exploram-se alguns conceitos (2) como as noções de poder régio, público e privado (2.1), o senhorialismo português (2.2.) e o conceito do «Senhor Rei»

---

<sup>7</sup> Ao consultar a base de dados deste projeto disponível em-linha constata-se que era possível detalhar a procura por juizes, mas apenas na posição de testemunhas. Disponível em: <https://jlimaiem.fcsh.unl.pt/Unidadeespacials> [Consult. 21.03.2021].

<sup>8</sup> José Augusto Sottomayor-Pizarro, “As inquirições medievais portuguesas,” in *Inquirir na Idade Média*, ed. Maria Amélia Aguiar e João Inglês Fontes, (Lisboa: IEM, 2015), 129.

<sup>9</sup> Inserem-se aqui os estudos na ordem da História política, da administração e do direito medieval, ou seja, das Ordenações.

<sup>10</sup> Enquadrado na crítica e análise destas fontes bem como num entendimento transversal sobre como estas foram sendo exploradas e aproveitadas nas últimas décadas.

<sup>11</sup> Procura-se contextualizar os principais grupos sociais presentes nas Inquirições Gerais (Clero, Nobreza e membros do «Povo» como os herdeiros, os foreiros, os lavradores, entre outros) e enquadrar, igualmente, as diferentes formas de Poder que os restantes senhores leigos e eclesiásticos dispunham.

<sup>12</sup> A criação de um grupo autónomo foi uma das sugestões feitas, neste caso pela voz de João Pedro Alves a quem se agradece o comentário pertinente.

(2.3). Este segundo ponto também se insere numa lógica introdutiva. Neste momento, pretende-se abordar e preparar certos conceitos essenciais que estão presentes nas fontes enunciadas, principalmente nas Inquirições. Evita-se dessa maneira exagerar o texto ou notas de rodapé em momentos da tese em que se prevê expor os dados e explicar os mesmos.

Em terceiro lugar, desenvolve-se uma explicação sobre a metodologia empregue e as bases de dados desenvolvidas (3). Esta introdução terminará com um quarto ponto intitulado «Antecedentes históricos: o poder político, a administração e a lei nos séculos XIII e XIV» (4). Neste, pretende-se estabelecer uma ponte entre as noções teóricas que foram enunciadas e a dimensão prática sobre como se encontrava o poder chegados ao século XIII e como é que, de um modo geral, evoluiu no período referido.

No desenvolvimento, encontrar-se-á o capítulo principal intitulado «A construção do poder régio: os ritmos e os espaços de afirmação» (5), que se subdividirá tendo como critério a análise dos dados selecionados nas fontes anteriormente enunciadas. Assim, num primeiro grupo abordam-se as Inquirições Gerais (5.1) onde se esmiúçam os oficiais régios (5.1.1), a conflitualidade e usurpação (5.1.2), a propriedade (5.1.3) e outros assuntos como os inquiridores e as testemunhas (5.1.4). Depois disto, surgem tentativas de conciliar os dados explorados com as demais fontes como os Forais (5.2), as Chancelarias (5.3) e intentar-se-á realizar uma «aproximação à «realidade histórica»: entre o normativo e a prática» (focado nas Ordenações) (5.4). Um último subcapítulo abordará a questão da «Afirmação do poder e da autoridade régia» (5.5) compilando todos os conhecimentos anteriores. Segue-se a conclusão onde se elaboram, naturalmente, balanços, reforçam-se «teses» e abrem-se espaços para caminhos futuros.

### **3. Enquadramento historiográfico**

Como já se referiu, o presente projeto de doutoramento insere-se num âmbito principalmente ligado à história político-administrativa, assente na compreensão dos principais marcos de vários reinados para o período entre 1211 e 1357 e na análise de várias Inquirições Gerais. Além disto, prevê-se a comparação da realidade portuguesa face à dos reinos vizinhos europeus, no sentido do surgimento de «Estados» modernos ou, mais modestamente, do fortalecimento dos poderes das várias monarquias.

Considerando isto enunciam-se para cada um destes temas os autores que principalmente contribuíram para a compreensão dos mesmos. Começando pelo geral,

recorre-se às diversas biografias régias publicadas de maneira a compreender as principais características de cada reinado.<sup>13</sup>

Para o estudo da dimensão política e social desta época, têm de ser citados os nomes incontornáveis de José Mattoso, José Augusto de Sottomayor-Pizarro, Luís Krus e Leontina Ventura. Relativamente ao estudo das Inquirições Gerais, a lista torna-se incomportavelmente grande. Além daqueles que citámos anteriormente, destacam-se Maria Amélia Aguiar, Iria Gonçalves, Maria José de Lagos Trindade, José Marques e Rosa Marreiros.<sup>14</sup> No que diz respeito às questões político-administrativas salientam-se Henrique da Gama Barros, António Manuel Hespanha e Armando Luís de Carvalho Homem, entre outros.<sup>15</sup>

Por seu turno, relativamente à comparação com a historiografia estrangeira, salientem-se os nomes de Inés Calderón Medina<sup>16</sup> e Miguel Ángel Ladero Quesada,<sup>17</sup>

---

<sup>13</sup> Hermínia Vasconcelos Vilar, *D. Afonso II: um rei sem tempo* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2006); Leontina Ventura, *D. Afonso III* (Lisboa, Círculo de Leitores, 2006); José Augusto Sottomayor-Pizarro, *D. Dinis* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005); Bernardo Vasconcelos e Sousa, *D. Afonso IV* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2006).

<sup>14</sup> Para evitar um prolongamento excessivo desta nota de rodapé, apenas se citará uma obra por cada um destes autores referidos, embora outras também merecessem ser referidas. Evitam-se repetir autores que foram citados nas notas anteriores. José Mattoso et. al., “As inquirições de 1258 como fonte para a história da nobreza — o julgado de Aguiar de Sousa”, *Revista de História Económica e Social*, Nº 9 (1982), 17-74; Rosa Marreiros, “O senhorio da Ordem do Hospital em Amarante (sécs. XIII-XIV): sua organização administrativa e judicial,” *Estudos Medievais*, Nº 5/6 (1984-1985): 3-39; José Marques, “D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais,” in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Vol. 4, 1527-1566 (Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990); Maria Helena da Cruz Coelho, “A população e a propriedade na região de Guimarães durante o século XIII,” in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XIV)*, Vol. 1, (Lisboa: Livros Horizonte, 1990): 139-169; José Augusto Sottomayor-Pizarro, *Linhagens medievais portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)* (Porto: CEGHHF, 1999); Maria Amélia Álvaro de Campos, “Aspectos da presença eclesiástica em Terras de Seia na Idade Média (Inquirições de 1258),” *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Nº 7 (2007): 21-67; Luís Krus, “Escrita e Poder: as inquirições de Afonso III,” in *A Construção do Passado Medieval. Textos Inéditos e Publicados*, pref. José Mattoso, 41-58 (Lisboa: IEM, 2011); Leontina Ventura, “Norma e Transgressão: malfeitorias e usurpações nobiliárquicas na Terra de Faria (séc. XIII)” in *Inquirir na Idade Média*, ed. Maria Amélia Aguiar e João Inglês Fontes, 189-209 (Lisboa: IEM, 2015);

<sup>15</sup> Henrique da Gama Barros, *História da administração pública em Portugal séculos XII a XV*, dir. Torquato de Sousa Soares (Lisboa: Sá da Costa, 1945-1954); Luís de Carvalho Homem, “Central Power: Institutional and Political History in the Thirteenth- Fifteenth Centuries,” in *The historiography of Medieval Portugal (c. 1950-2010)*, dir. José Mattoso (Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2011), 179-207; António Manuel Hespanha, *História das Instituições (épocas medieval e moderna)* (Coimbra: Almedina, 1982).

<sup>16</sup> Entre outros, veja-se: Inés Calderón Medina, *El Poder Regio y la Nobleza Leonesa. Construcción y Representación de la Monarquía Medieval (1157-1230)* (Valladolid: Universidade de Valladolid, 2009).

<sup>17</sup> Veja-se, entre outros: Miguel Ángel Ladero Quesada, *Poder político y sociedade en Castilla siglos XIII al XV* (Madrid: Dykinson, 2014).

para os reinos vizinhos ibéricos, Thierry Pécout<sup>18</sup> e Marie Dejoux,<sup>19</sup> para a França, e Katherine S. B. Keats-Rohan para o caso inglês.<sup>20</sup>

Antes de se concluir este ponto, dirija-se uma breve palavra para o lugar que este projeto de doutoramento pode ocupar dentre os vários estudos citados. Naturalmente, pretende-se dar seguimento a determinadas obras que foram referidas, nomeadamente pela pena de José Mattoso, Luís Krus, José Augusto de Sottomayor-Pizarro, Iria Gonçalves e Maria José de Lagos Trindade. Continuidade fundamentalmente no sentido de interpretar os trâmites políticos que levaram à instituição das Inquirições Gerais e os efeitos das mesmas. Igualmente, no entendimento da “malha” do oficialato régio que estas permitem indagar. E por fim, alargar os horizontes das nossas anteriores investigações no sentido de continuar a tentar compreender o modo como os dados das usurpações e conflitualidade podem permitir entender a “resistência senhorial” e como esta é um indicador válido para medir o avanço do poder régio no período em questão.

#### **4. Metodologia e Base de Dados**

Neste momento abordam-se os aspetos metodológicos, principalmente adstritos à leitura dos dados das Inquirições Gerais, e a consequente categorização. Sucintamente, pretende-se abordar a organização da base de dados que acolherá todas as informações relativamente aos inquéritos régios.

Para atingir os objetivos, definiram-se 5 grupos temáticos de dados: 1) Personagens; 2) Oficialato régio, senhorial e Senhores da Terra; 3) Usurpação e conflitualidade; 4) Propriedade; 5) Testemunhas. Os episódios são identificados através de palavras, expressões ou até frases inteiras presentes nos relatos dos jurados.<sup>21</sup>

Como se compreende, ambiciona-se traçar um quadro completo que permitirá contextualizar as intenções régias e as acções dos seus oficiais. Num segundo

---

<sup>18</sup> Entre outros, veja-se: Thierry Pécout, “Indagatio diligens et solers inquisitio. L’enquête princière, dominiale et de réformation: France actuelle, Provence Angevine. XIIIe-XIVe siècles,” in *Inquirir na Idade Média*, ed. Maria Amélia Aguiar e João Inglês Fontes, 47-78 (Lisboa: IEM, 2015).

<sup>19</sup> Entre outros, veja-se: Marie Dejoux, *Gouverner par l’enquête au XIIIe siècle: les restitutions de Louis IX (1247-1270)* (Paris: Universidade de Paris 1, 2012).

<sup>20</sup> Entre outros, veja-se: Katherine S. B. Keats-Rohan, “The English case: the production of the Domesday Book from the Domesday Inquest,” in *Inquirir na Idade Média*, ed. Maria Amélia Aguiar e João Inglês Fontes, 29-45 (Lisboa: IEM, 2015).

<sup>21</sup> Sem grandes surpresas, retiram-se dos testemunhos os dados que dizem respeito a cada uma das temáticas enunciadas mediante alguns critérios e esclarecimentos prévios que constarão numa versão final deste projeto de doutoramento.



momento, esses dados serão introduzidos numa base de dados que já se encontra desenvolvida e cuja construção abordaremos neste texto.<sup>22</sup> Principiando pela tabela das Personagens, aqui serão indexadas as pessoas e as Instituições. Identificam-se os seus nomes e grupos sociais e estabelecem-se “ID’s” exclusivos que permitem reconhecê-los individualmente. Com isto evitam-se, entre outros problemas, o da homonímia que surge repetidamente.

Sobre os oficiais régios, senhoriais e os Senhores das Terras importará identificar estas pessoas<sup>23</sup> e as suas funcionalidades.<sup>24</sup> Como se sabe, nas fontes enunciadas foram sendo referidos um vasto leque de ofícios de nomeação régia ou senhorial. Por isso, a par dos oficiais mais comuns como os juízes, os mordomos, os almoxarifes e alcaides, são também enunciados os tenentes (Senhores das Terras ou Ricos-homens) e outros oficiais senhoriais.<sup>25</sup> A inclusão destes dois últimos passa por tentar compreender se existiram diferenças de funções entre os homens que ocuparam cargos régios e aqueles que não o ocuparam, principalmente entre os Senhores da Terra e os juízes régios. Através dessa comparação, almeja-se compreender a gradual substituição de um modelo militar e senhorial de administrar o reino, assente nas Terras/tenências, por um modelo régio assente nos Julgados e nos oficiais do monarca.

Relativamente à terceira tabela, desenvolve-se uma categorização de episódios que abordará as acções que de diversas maneiras prejudicavam a Coroa. Esses agravos podiam culminar, geralmente, na perda de direitos, foros e rendas ou também em usurpações materiais. Além de identificar a categorizar essas ações, será igualmente fundamental reconhecer os sujeitos «activos» (aqueles que originam o episódio) e os «passivos» (as vítimas ou os prejudicados).

Nesse sentido, esta categorização obedece a quatro grupos divididos pelos diferentes contextos: direitos, propriedade, violência e conflitos. Depois desta divisão generalista, cada um deles tem ramificações específicas que melhor detalham o

---

<sup>22</sup> Aproveita-se esta ocasião para agradecer a Infografia, serviço de comunicação gráfica sediado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com a qual estabelecemos uma parceria. Além da ajuda indispensável na elaboração desta base de dados também contaremos com o seu auxílio para desenvolver, futuramente, cartografia e outro tipo de comunicações gráficas.

<sup>23</sup> A identificação poderá ser nominal, mas em muitos casos apenas se refere a posição sem qualquer indicação onomástica (ex. «o Juiz de», «o Mordomo de», o «Senhor da Terra»). No caso dos terceiros, será necessário recorrer a outras fontes para fazer um reconhecimento mais aprofundado.

<sup>24</sup> O tipo de acções que elaboram. Desde logo, podem estar atinentes aos direitos régios (penhoras de vários tipos de foros, rendas e direituras), à propriedade reguenga (alienação, demarcação ou à «povoação» das mesmas) à justiça (por ex., penhoras de homicídios) entre outras.

<sup>25</sup> A título de exemplo, são referidos com alguma ocasionalidade os juízes de coutos/honras ou os «chegadores» senhoriais, entre outros naturalmente.

episódio.<sup>26</sup> Aliando estes dados à geografia, tornar-se-á possível compreender onde é que o rei mais pretendia actuar e para onde os restantes senhores tenderam a alargar os seus domínios fundiários. Colocar no centro destes dados a figura régia – extensível, simbolicamente, aos seus direitos e à materialidade (propriedade reguenga) – à dos seus oficiais (que em muitas situações eram alvo de violências) concederá um suporte indispensável para este projeto de doutoramento.

Quanto à tabela da propriedade, acredita-se que estes dados sejam fundamentais, pois concederão às nossas análises um contexto espacial e social. O espaço, além do seu condicionamento físico, possui também uma «história» social, fruto do seu povoamento e dos senhores que ali se fixaram. As grandes linhas desta tabela resumem-se a reconhecer o proprietário, a identificar e tipificar a propriedade e a localizá-la geograficamente.

Por último, relativamente às testemunhas, recolhem-se os seus dados onomásticos e elabora-se uma caracterização social das mesmas, assim como da sua localização e dados do seu depoimento. Deste modo será possível acompanhar parte da logística e da burocracia em torno das várias inquirições e da intencionalidade ou intensidade dos questionários. Por seu turno, estes indicadores permitem ir ao encontro de um dos objetivos: traçar a evolução da «qualidade» dos inqueritos entre as sucessivas Inquirições.

## **5. Conclusões provisórias**

Nas investigações anteriores, abordou-se uma parte dos dados que neste projeto voltarão a ser analisados. Por isso, é possível atribuir desde já um sentido para alguns deles. Quanto aos oficiais régios, o exercício elaborado para as Inquirições Gerais de 1284 possibilitou o destaque de algumas tendências. Entre elas, nos julgados onde o património régio era mais abundante, os próprios juízes praticaram um maior número de tropelias face aos espaços onde predominava a propriedade senhorial. É objetivo avaliar, futuramente, se isso foi um caso isolado no entre Douro e Vouga ou se a mesma conjuntura se verificará noutros territórios.

---

<sup>26</sup> Daniel Filipe da Costa Marques, “Conflito e violência nas Inquirições Gerais de 1284,” in *Omni Tempore. Atas dos Encontros da Primavera 2017*, Vol. 3 (2018): 8-51; Daniel Filipe da Costa Marques, “Usurpação de direitos, foros e outras formas de conflitualidade na segunda alçada das Inquirições Gerais de 1258”, (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019).

De igual modo, no que concerne aos agentes responsáveis pelas usurpações e conflitualidade, constatou-se que no reinado de D. Dinis os dados apontavam para uma maior recorrência quantitativa de sujeitos oriundos da nobreza. Todavia, na segunda alçada de 1258 essa tendência recaiu sobre os agentes eclesiásticos. Portanto, considerando isto, será particularmente importante atentar nos questionários por detrás de cada Inquirição Geral. No fundo, importa compreender se estas tendências eram influenciadas pela «paisagem senhorial» do território em questão,<sup>27</sup> se pelos questionários «enviesados» que revelavam intenções de cada monarca. Nesse sentido, surge ainda um terceiro vetor de análise que diz respeito à escolha e ação dos inquiridores.

Por outro lado, as investigações apontam para uma maior quantidade de violências praticadas sobre os oficiais régios, sobretudo aos mordomos.<sup>28</sup> Na maioria destes episódios, o agressor foi um agente da nobreza que, entre outras leituras possíveis, pretendia afastar a autoridade régia de um território que considerava seu. Dito isto, é importante compreendermos se ao longo das sucessivas Inquirições Gerais estas ações tendiam a aumentar ou a diminuir para depois retirar daí interpretações que serão essenciais para o presente projeto de doutoramento.

No que concerne ao assunto da resistência senhorial temos de perceber se esta se intensifica ou não ao longo dos sucessivos inquéritos. Como se sabe, a historiografia nunca cessa de afirmar que a «centralização» dos poderes nas mãos dos monarcas foi aumentando significativamente ao longo deste período. Por isso, avaliar as várias formas de resistir, quantificar e qualificar as mesmas ao longo do tempo torna-se imperioso. Nas investigações anteriores pareceu existir espaços de maior conflitualidade e violência que assim se mantêm no longo alcance.<sup>29</sup> No entanto, será essencial questionar se este aparente padrão também seria recorrente noutros territórios.

---

<sup>27</sup> O que se entende por «paisagem senhorial» diz, fundamentalmente, respeito à propriedade dos diversos senhores situada nos diversos territórios.

<sup>28</sup> Daniel Marques, “Usurpação de direitos”, 77; João Francisco Pereira de Castro Portugal, “Violência em contexto senhorial em documentos de D. Dinis”, (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2016), 63.

<sup>29</sup> Julgados como Faria ou Maia, entre outros, são espaços onde, invariavelmente, surgem múltiplas e aguerridas formas de resistir à autoridade régia. A propósito desta afirmação, encontra-se no prelo um artigo da nossa autoria que avança com alguns dados e que resultou da comunicação intitulada “A morte nas Inquirições Gerais do séc. XIII (1258-1288)”. Será publicado na *Juvenes* vol. 3 e foi escrito a propósito do congresso do III ICYRMA (2020).